

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, ROBERTA SILVEIRA AZEVEDO DA SILVA do cargo em comissão de Assessor Especial II, a contar de 8 de setembro de 2025.

PALÁCIO DO GOVERNO, 8 DE SETEMBRO DE 2025.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

tornar sem efeito o Decreto de 18 de agosto de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado nº 36.331, de 19 de agosto de 2025, que exonerou MILENA PAULA DE OLIVEIRA do cargo em comissão de Assessor de Gabinete.

PALÁCIO DO GOVERNO, 8 DE SETEMBRO DE 2025.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

Protocolo: 1242744



CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 0504/2025 - CRG.

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 3.337/2023-CCG, e 14/12/2023, publicadas no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e CONSIDERANDO: o PAE nº 2025/2521938, de 14/04/2025.

CONSIDERANDO o artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c o Art.2º, inciso IV do Decreto Estadual nº 3813 de 1/04/2024, referentes aos procedimentos de controle, acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos celebrados pela Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (s) servidor (ES) abaixo relacionado (s), para desempenhar as funções acumuladas de FISCAL E GESTOR DO CONTRATO nº 37/2025-CCG, firmado entre a Casa Civil da Governadoria do Estado e a empresa REDENÇÃO NEGOCIO LTDA, cujo objeto é Fornecimento de Gêneros Alimentícios – café, leite e açúcar, sob demanda, visando atender às necessidades da Casa Civil da Governadoria do Estado, no período de 12 (doze) meses.

FUNÇÃO	NOME	MATRICULA	CARGO
Fiscal e Gestor titular	CAMILA MIRANDA CORRÊA CUNHA LIMA	5978345/1	ASSESSOR
Fiscal e Gestor Suplente	JENNIFER BIANCA DE OLIVEIRA SENA	5951823/2	ASSISTENTE OPERACIONAL II

Art. 2º O (s) servidor (es) designado (s) para exercer a gestão e a fiscalização do aludido Contrato deve (m) adotar todos os procedimentos necessários ao desempenho de suas atividades, observando em especial o Decreto Estadual nº 3813 de 1/04/2024, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, cartilhas, manuais e resoluções que regulem ou venham a regular a matéria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor, a contar de 25/08/2025 e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 08 de setembro de 2025.

JOSÉ EDSON BRAZÃO FERREIRA

Coordenador de Relações Governamentais - em exercício.

PORTARIA Nº 0505/2025 - CRG.

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 3.337/2023-CCG, e 14/12/2023, publicadas no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e CONSIDERANDO: o PAE nº 2025/2521938, de 14/04/2025.

CONSIDERANDO o artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c o Art.2º, inciso IV do Decreto Estadual nº 3813 de 1/04/2024, referentes aos procedimentos de controle, acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos celebrados pela Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (s) servidor (ES) abaixo relacionado (s), para desempenhar as funções acumuladas de FISCAL E GESTOR DO CONTRATO nº 38/2025-CCG, firmado entre a Casa Civil da Governadoria do Estado e a empresa REDENÇÃO NEGOCIO LTDA, cujo objeto é Fornecimento de Gêneros Alimentícios – café, leite e açúcar, sob demanda, visando atender às necessidades do Centro Regional de Governo do Sudoeste do Pará, Marabá, no período de 12 (doze) meses.

FUNÇÃO	NOME	MATRICULA	CARGO
Fiscal e Gestor Titular	JENNIFER BIANCA DE OLIVEIRA SENA	5951823/2	ASSISTENTE OPERACIONAL II
Fiscal e Gestor Suplente	CAMILA MIRANDA CORRÊA CUNHA LIMA	5978345/1	ASSESSOR

Art. 2º O (s) servidor (es) designado (s) para exercer a gestão e a fiscalização do aludido Contrato deve (m) adotar todos os procedimentos necessários ao desempenho de suas atividades, observando em especial o Decreto Estadual nº 3813 de 1/04/2024, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, cartilhas, manuais e resoluções que regulem ou venham a regular a matéria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor, a contar de 25/08/2025 e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 08 de setembro de 2025.

JOSÉ EDSON BRAZÃO FERREIRA

Coordenador de Relações Governamentais - em exercício.

Protocolo: 1242582

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO – 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2022-CCG/PA.

CONTRATANTE: CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ CNPJ nº 07.730.458/0001-45.

CONTRATADA: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A.

CNPJ Nº 03.506.307/0001-57

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato por mais 12 (doze) meses, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração e gerenciamento informatizado de fornecimento contínuo e ininterrupto de combustíveis, em rede de postos credenciados, para atender as necessidades da Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

DATA DA ASSINATURA: 02/09/2025.

VIGÊNCIA: 02/10/2025 a 01/10/2026.

VALOR GLOBAL ANUAL: R\$ 940.558,80 (novecentos e quarenta mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e oito centavos).

EXERCÍCIO: 2025.

ORÇAMENTO:

Unidade Gestora Responsável – UGR: 110105.

Plano Interno: 4110004668C

Ação: 283067

Funcional Programática: 110105.04 122 - 1297

Projeto/Atividade: 4668

Fonte de recurso: 01500000001 - Fonte detalhada: 002169

Natureza de despesa: 339030

ORDENADOR

Edson Brazão

Coordenador de Relações Governamentais, em exercício.

PORTARIA Nº 1.736/2025 – CCG, de 06 de agosto de 2025.

Protocolo: 1242260

EXTRATO – 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/2022-CCG/PA.

CONTRATANTE: CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ

CNPJ nº 07.730.458/0001-45.

CONTRATADA: DIAMOND SERVIÇOS DE LIMPEZA E MÃO DE OBRA LTDA-DIAMOND SERVICE

CNPJ nº 08.538.011/0001-31.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação por mais 12 (doze) meses do Contrato nº 23/2022-CCG/PA, no qual visa à contratação de empresa especializada nos serviços de limpeza, higiene e conservação, copeirarem e recepção, com fornecimento de materiais, insumos e equipamentos necessários e adequados para execução nas instalações e nos bens móveis do Centro Regional de Governo do Sudeste do Pará, localizado no município de Marabá.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 03/09/2025.

VIGÊNCIA: 13/09/2025 a 12/09/2026.

VALOR GLOBAL: R\$ 244.939,20 (duzentos e quarenta e quatro mil, novecentos e trinta e nove reais e vinte centavos).

EXERCÍCIO: 2025.

ORÇAMENTO:

Unidade Gestora Responsável – UGR: 110105

Plano Interno: 4110008314C

Ação: 283060

Funcional Programática: 110105.04 122 - 1297

Projeto/Atividade: 8314

Fonte de recurso: 01500000001 – Fonte Detalhada: 006360

Natureza de despesa: 339030

ORDENADOR

Edson Brazão

Coordenador de Relações Governamentais, em exercício.

PORTARIA Nº 1.736 -2025 – CCG, de 06 de agosto de 2025.

Protocolo: 1242335